



# Assembleia Municipal de Lagos

Praça Gil Eanes  
8600-668 LAGOS  
PORTUGAL  
T (+351) 282 780 078  
F (+351) 282 762 696  
www.am-lagos.com  
geral@am-lagos.com

## EDITAL

Nº 21/AM/2017

### SESSÃO EXTRAORDINÁRIA

**PAULO JOSÉ DIAS MORGADO, PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE LAGOS, TORNA PÚBLICO QUE:**

A **ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE LAGOS** reunirá em **SESSÃO EXTRAORDINÁRIA** no próximo dia **13 de NOVEMBRO de 2017** (Segunda-Feira), pelas **20.30 HORAS**, no **SALÃO NOBRE DO EDIFÍCIO DOS ANTIGOS PAÇOS DO CONCELHO**, com a seguinte **ORDEM DO DIA**:

- Ponto 1 - Fixação do valor do Seguro dos Eleitos Locais [*Artigo 17.º do Estatuto dos Eleitos Locais*];
- Ponto 2 - Apreciação e votação da Minuta do Contrato Interadministrativo a celebrar com a Secretaria-Geral da Administração Interna (SGAI) e Guarda Nacional Republicana;
- Ponto 3 - Apreciação e votação da emissão de autorização prévia do compromisso plurianual referente a apoios para a época desportiva 2017/2018 – Programa de Formação e Apoio ao Associativismo Desportivo (PFAAD);
- Ponto 4 - Apreciação e votação da assunção de compromisso plurianual referente ao Concurso Público para fornecimento de energia elétrica em instalações do Município de Lagos;
- Ponto 5 - Apreciação e votação da proposta de designação de Fiscal Único para as Empresas Municipais - Lagos-em-Forma - Gestão Desportiva, E. M., S. A. e Futurlagos - Empresa Local para o Desenvolvimento, E. M., S. A. (em liquidação);
- Ponto 6 - Apreciação e votação da proposta de fixação da Taxa Municipal de Direitos de Passagem (TMDP), a aplicar no ano de 2018;
- Ponto 7 - Apreciação e votação da proposta de lançamento de Derrama a cobrar no ano de 2018;
- Ponto 8 - Apreciação e votação da proposta de participação variável no IRS no ano de 2018;
- Ponto 9 - Apreciação e votação da proposta de fixação da taxa do IMI - Imposto Municipal sobre Imóveis, a aplicar no ano de 2018;



- Ponto 10 - Eleição de representantes (efetivo e suplente) dos Presidentes das Juntas de Freguesia como um dos Delegados do Município aos Congressos da ANMP - Associação Nacional de Municípios Portugueses [alínea a) do n.º 2 do Artigo 6.º dos Estatutos da ANMP];
- Ponto 11 - Eleição de Autarca de Freguesia representante no Conselho Municipal de Educação [alínea d) do n.º 1 do Artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 7/2003, de 15/01 – Conselhos Municipais de Educação e Carta Educativa];
- Ponto 12 - Eleição de Autarca de Freguesia representante na Comissão Municipal de Defesa da Floresta [alínea b) do n.º 1 do Artigo 3.º-D da Lei n.º 17/2009, de 14/01];
- Ponto 13 - Eleição de Autarca de Freguesia representante no Conselho Cinegético e da Conservação da Fauna Municipal [alínea e) do n.º 2 do Artigo 157.º do Decreto-Lei n.º 202/2004, de 18/08, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 201/2005, de 24/11];
- Ponto 14 - Eleição dos Membros para a Assembleia Intermunicipal da Comunidade Intermunicipal do Algarve [Artigo 83.º da Lei 75/2013, de 12/09];
- Ponto 15 - Eleição de representante da Assembleia Municipal para o Conselho da Comunidade do Agrupamento de Centros de Saúde do Barlavento [alínea b) do n.º 1 do Artigo 31.º do Decreto-Lei n.º 28/2008, de 22/02, alterado pelos Decretos-Leis n.ºs 81/2009, de 2 de abril, 102/2009, de 11 de maio, 248/2009, de 22 de setembro, 253/2012, de 27 de novembro, 137/2013, de 7 de outubro e 239/2015, de 14/10];
- Ponto 16 - Designação de Membros da Assembleia Municipal a integrarem o Conselho Municipal da Juventude [alínea b) do Artigo 4.º do Regime Jurídico dos Conselhos Municipais da Juventude];
- Ponto 17 - Designação de Membros da Assembleia Municipal para o Observatório Municipal da Saúde de Lagos [alínea d) do Artigo 4.º do Regulamento do Observatório Municipal da Saúde de Lagos];
- Ponto 18 - Designação de Cidadãos pela Assembleia Municipal para integrarem o Conselho Municipal de Segurança [alínea k) do n.º 1 do Artigo 4.º do Regulamento do Conselho Municipal de Segurança];
- Ponto 19 - Apreciação e votação da proposta de criação da Comissão Eventual para a Revisão do Regimento da Assembleia Municipal [n.º 1 do Artigo 42.º do Regimento, em vigor, da Assembleia Municipal].

E, para constar, se publica este Edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares públicos do costume e no sítio da internet da Assembleia Municipal – [www.am-lagos.com](http://www.am-lagos.com).

Antigos Paços do Concelho de Lagos, 6 de novembro de 2017

O Presidente da Assembleia Municipal  
Paulo José Dias Morgado, Dr.